

Declaração

A Prefeitura Municipal de Parobé/RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Conclusão da Obra - EMEI Santa Cristina do Pinhal", CT nº _____, foi adotado percentual de BDI de 28,48 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,25 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %
R	RISCO	1,12 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,99 %
L	LUCRO	7,56 %
I	IMPOSTOS	10,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00 %
	CPRB	4,50 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		28,48 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Parobé/RS, 24 de abril de 2026

Lourenço Fühlich Fabres - Responsável Técnico
CAU nº A 65695-0

Gilberto Miguel Gomes Junior - Prefeito
CPF nº815.218.800-00